

DECRETO Nº. 41/71

CRIA ESCOLA MISTA MUNICIPAL DA LINHA SANTO ANTONIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONÓRIO ROMANO ALBERTI; PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
D E C R E T A:

ART. 1º - FICA CRIADA A ESCOLA MISTA MUNICIPAL SANTO ANTONIO, LOCALIZADA NA BARRA DO OURO, NAS PROXIMIDADES DA LINHA ZAMIGNAN, NO PRIMEIRO DISTRITO DE QUILOMBO, PARA FUNCIONAR A PARTIR DE 1.972.

ART. 2º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO EM, 31 DE DEZEMBRO DE 1.971

Onório R. Alberti
ONÓRIO ROMANO ALBERTI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO NESTA SECRETARIA EM DATA SUPRA

Siega
ELEUTÉRIO SIEGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL.